



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA N.º 017/2025

Concede conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor Sr. OSNI KUHNEN, ocupante do cargo efetivo de “**DIRETOR DE SECRETARIA**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeado pela Portaria n.º 004/2.000 de 07 de dezembro de 2.000, CPF n.º 636 674 799-72, carga horária de 40 horas semanais, a **CONVERSÃO** de 10 dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05/12/2024 a 04/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 22 de dezembro de 2.025.



ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente